



LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA



## **ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS**

### **UNIVERSIDADE DE LISBOA**

#### **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

**(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)**

#### **NOTA INTRODUTÓRIA**

A Universidade de Lisboa resulta da fusão das pré-existentes Universidades de Lisboa, constituída no ano de 1911 e a Universidade Técnica de Lisboa, constituída em 1930, formalmente realizada com a publicação do Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro. É uma Universidade pública do sistema de ensino superior português, com a natureza de pessoa coletiva de direito público, regulada pelo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), o qual consta da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro. A autonomia estatutária de que a Universidade de Lisboa goza, ficou devidamente concretizada com a homologação tutelar dos respetivos Estatutos, através do Despacho normativo n.º 5-A/2013, do Ministro da Educação e Ciência, de 19 de abril de 2013.

A Universidade é uma instituição de criação, transmissão e difusão da cultura, da ciência e da tecnologia, baseada no exercício da liberdade intelectual e no respeito pela ética académica, no reconhecimento do mérito, no estímulo à inovação e à competitividade e no compromisso com a modernização da sociedade.



LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA



A Universidade é uma pessoa coletiva de direito público que está sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, dotada de autonomia cultural, científica, pedagógica, disciplinar, administrativa, financeira e patrimonial.

As Faculdades e Institutos constituem unidades orgânicas de ensino e investigação da Universidade.

A 31 de dezembro de 2013, as Faculdades e Institutos que gozavam de autonomia científica, pedagógica e cultural, bem como de autonomia administrativa e financeira, eram as seguintes:

- a) Faculdade de Arquitetura;
- b) Faculdade de Belas Artes;
- c) Faculdade de Ciências;
- d) Faculdade de Direito;
- e) Faculdade de Farmácia;
- f) Faculdade de Letras;
- g) Faculdade de Medicina;
- h) Faculdade de Medicina Dentária;
- i) Faculdade de Medicina Veterinária;
- j) Faculdade de Motricidade Humana;
- k) Faculdade de Psicologia;
- l) Instituto de Ciências Sociais e Políticas;
- m) Instituto de Ciências Sociais;
- n) Instituto de Educação;
- o) Instituto de Geografia e Ordenamento do Território;
- p) Instituto Superior de Agronomia;
- q) Instituto Superior de Economia e Gestão;
- r) Instituto Superior Técnico

A Universidade integra também os Serviços de Ação Social, os Serviços Partilhados, a Reitoria e o Estádio Universitário de Lisboa, que têm autonomia administrativa e financeira.

A Universidade pode constituir ou participar na constituição de outras pessoas coletivas de direito público ou privado. As unidades orgânicas também podem constituir ou participar na constituição de outras pessoas coletivas de direito privado, mediante autorização do Conselho Geral. As entidades privadas podem ter a natureza de associações, fundações ou sociedades, e destinam-se a coadjuvar a Universidade no cumprimento dos seus fins.



LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o Capítulo 12 do Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Setor da Educação (POC – Educação). As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial aí definida, sendo omissas as que não são aplicáveis ou aquelas em que a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

## I. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

### 1. ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As entidades incluídas no perímetro de consolidação de contas, assim como os respetivos métodos de consolidação utilizados, foram as seguintes:

**Perímetro de consolidação ULisboa 2013**

Entidade	Morada	NIF	Percentagem		Método de Consolidação	Sistema de Contabilidade
			Direta	Efetiva		
Estádio Universitário de Lisboa	Avenida Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa	510 770 533	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Faculdade de Arquitetura	Rua Sá Nogueira - Pólo Universitário - Alto da Ajuda - 1349-055 Lisboa	502 784 083	-	-	Não consolidou	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Faculdade de Belas Artes	Largo da Academia Nacional de Belas Artes, 1249-058 Lisboa	504 035 541	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Faculdade de Ciências	Campo Grande, Edifício C5, 1749 -016 Lisboa	502 618 418	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Fundação da Faculdade de Ciências	Campus da FCUL, Campo Grande, 1749-016 Lisboa	503 183 504	-	-	Simples Agregação (FCUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)



LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA



ICAT - Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia	Campus da FCUL, Campo Grande, 1749-016 Lisboa	502 185 767	88,48%	88,48%	Consolidação Integral (FCUL)	Sistema de Normalização Contabilística
Faculdade de Direito	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	502 736 208	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Instituto de Ciências Jurídico Políticas (ICJP)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	506 512 495	-	-	Simples Agregação (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto de Direito do Consumo (IDC)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	505 835 363	-	-	Não consolidou	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto do Direito do Trabalho (IDT)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	504 992 392	-	-	Simples Agregação (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto e Direito Económico Financeiro e Fiscal (IDEFF)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	506 764 877	-	-	Simples Agregação (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística
Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais (IDPCC)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	508 316 596	-	-	Simples Agregação (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística
Instituto Europeu (I-Europeu)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	504 349 759	-	-	Não consolidou	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto da História do Direito e Pensamento Político (IHDPP)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	506 822 877	-	-	Não consolidou	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto de Valores Mobiliários (IVM)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	504 250 361	-	-	Simples Agregação (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de Farmácia	Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa	502 659 807	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)



LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA

Associação para o Desenvolvimento do Ensino e da Investigação em Bioquímica, Fisiologia, Farmacologia e Farmocotecnia (ADEIFAR)	Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa	502 469 030	-	-	Simples Agregação (FFUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Associação para o Desenvolvimento do Ensino e Investigação da Microbiologia (ADEIM)	Av. das Forças Armadas, 1600-083 Lisboa	502 338 733	-	-	Simples Agregação (FFUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de Letras	Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa	502 657 456	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Letras (ADFLUL)	Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa	506 305 252	-	-	Não consolidou	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de Medicina	Av. Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa	502662875	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Instituto de Medicina Molecular	Edif. Egas Moniz, Av. Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa	506 134 466	-	-	Simples Agregação (FMUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Associação para Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina (AIDFM)	Av. Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa	503 218 111	-	-	Simples Agregação (FMUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de Medicina Dentária	Cidade Universitária, 1649-003 Lisboa	503 013 366	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Faculdade de Medicina Veterinária	Av. da Universidade Técnica - Pólo da Ajuda, 1300-477 Lisboa	502 286 326	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Faculdade de Motricidade Humana	Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada	501 621 288	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)



LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA



Faculdade de Psicologia	Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa	600 083 861	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Instituto de Ciências Sociais	Av. Prof. Aníbal de Bettencourt, 9, 1600-189 Lisboa	506 101 347	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Instituto de Educação	Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa	600 083 853	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território	Avenida Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa	508 955 645	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Instituto Superior de Agronomia	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa	505 869 721	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
ADISA	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa	502 810 149	-	-	Simples Agregação (ISA)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
INOVISA	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa	507 326 334	39,06%	78,12%	Consolidação Integral (ISA;ADISA)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
CENTROP	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa	506 806 111	-	-	Simples Agregação	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto Superior Técnico	Av. Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa	501 507 930	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de Setembro)
IST-ID	Av. Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa	509 830 072	50,00%	-	Equivalência Patrimonial (IST)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
INESC	Rua Alves Redol, n.º 9, 1000-029 LISBOA	505 432 978	33,00%	-	Equivalência Patrimonial (IST)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)



LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA

INESC-ID	Rua Alves Redol, n.º 9, 1000-029 LISBOA	504 547 593	51,00%	-	Equivalência Patrimonial (IST)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	Rua Almerindo Lessa, 1300-663 Lisboa	600 019 152	-	-	Simple Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Instituto Superior de Economia e Gestão	Rua do Quelhas, n.º 6, 1200-781 Lisboa	502 488 603	-	-	Simple Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Serviços de Ação Social	Rua da Junqueira, 86, 1349-025 Lisboa	510 762 980	-	-	Simple Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Serviços Partilhados	Alameda da Universidade, 1649- 004 Lisboa	510 770 509	-	-	Simple Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Universidade de Lisboa - Reitoria	Alameda da Universidade, 1604- 004 Lisboa	510 739 024	-	-	Simple Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa (GAPTEC)	Alameda Santo António dos Capuchos, nº 1, 1169- 047 Lisboa	501 418 024	-	-	Simple Agregação	Sistema de Normalização Contabilística

A Universidade optou pelo sistema de consolidação em cascata. Assim, as entidades que tenham controlo sobre outras entidades consolidam primeiro entre elas. Neste primeiro nível de consolidação encontram-se os seguintes sub-grupos:

- A Faculdade de Ciências (FCUL) que consolida com a Fundação da Faculdade de Ciências (FFCUL) e com o Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia (ICAT);
- A Faculdade de Direito (FDUL) que consolida com Instituto de Ciências Jurídico Políticas (ICJP), Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal (IDEFF), Instituto de Direito do Consumo (IDC), Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais (IDPCC), Instituto de Valores Mobiliários (IVM), Instituto Europeu (I. Europeu), Instituto do Direito do Trabalho (IDT) e Instituto da História do Direito do Pensamento Político (IHDPP). De notar que o IDC, o Instituto



LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA



Europeu e o IHPPP não disponibilizaram atempadamente as suas demonstrações financeiras e por conseguinte não puderam entrar nas contas consolidadas da ULisboa de 2013;

- A Faculdade de Farmácia (FFUL) que consolida com a Associação para o Desenvolvimento do Ensino e da Investigação em Bioquímica, Fisiologia, Farmacologia e Farmocotecnia (ADEIFAR) e com a Associação para o Desenvolvimento do Ensino e Investigação da Microbiologia (ADEIM);
- A Faculdade de Letras (FLUL) que consolida com a Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Letras (ADFLUL), no entanto a ADFLUL não disponibilizou atempadamente as suas demonstrações financeiras e por conseguinte não foi possível entrar nas contas consolidadas da ULisboa de 2013;
- A Faculdade de Medicina (FMUL) que consolida com o Instituto de Medicina Molecular (IMM) e com a Associação para Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina (AIDFM);
- O Instituto Superior Técnico (IST) que consolida com o INESC – Instituto de Engenharia de sistemas e Computação (INESC), com o Instituto de engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa (INESC-ID) e com a Associação do Instituto superior Técnico para a Investigação e Desenvolvimento (IST-ID);
- O Instituto Superior de Agronomia (ISA) que consolida com a Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior de Agronomia (ADISA), com o Centro de Estudos Tropicais para o Desenvolvimento (CENTROP) e com a Associação para a Inovação e Desenvolvimento Empresarial (INOVISA).
- A Universidade de Lisboa que consolida com o Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa (GAPTEC).
- A Faculdade de Arquitetura (FA), que não disponibilizou contas aprovadas até 30 de junho de 2014, não foi considerada para efeito de contas consolidadas da ULisboa.

2. NÚMERO TOTAL DE TRABALHADORES AO SERVIÇO

No quadro seguinte discrimina-se o número total de colaboradores afetos ao grupo Universidade de Lisboa, a 31 de dezembro de 2013:

	2013
<b>Pessoal Docente:</b>	
Prof. Catedrático	276
Prof. Catedrático Convidado	22
Prof. Associado	449
Prof. Associado Convidado	37
Prof. Auxiliar	1.507
Prof. Auxiliar Convidado	238
Assistente	86
Assistente Convidado	645
Assistente Estagiário	2
Monitor	24
Outros	79
	<b>3.365</b>
<b>Pessoal Não Docente:</b>	
Dirigente	207
Técnico Superior	624
Informática	101
Coordenador Técnico	46
Assistente Técnico	651
Assistente operacional	391
Técnico operacional	30
Administrativo	22
Auxiliar	2
Médico	1
Enfermeiro	30
Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	25
Contr. Termo Certo	49
Contr. Termo Incerto	3
Estagiários PEUL	30
Estagiários IEFP	2
Bolseiros de Apoio à Gestão	47
Contr. Avença ou Tarefa	33
	<b>2.294</b>
<b>Pessoal de Investigação:</b>	
Investigador	402
Assistente	6
Estagiário	4
Bolseiros	23
Técnico de Laboratório	16
Técnico Superior de Investigação	2
	<b>453</b>
<b>Totais</b>	<b>6.112</b>



LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA



## II — INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são as primeiras apresentadas pelo Grupo Público Universidade de Lisboa, com a composição existente no momento posterior à fusão, facto que justifica a não apresentação de informação comparativa de 2012.

### RECLASSIFICAÇÃO DOS «BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO» PARA «IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS»

O decreto-lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro, que regula a fusão entre a Universidade de Lisboa e a Universidade Técnica de Lisboa, refere que o próprio decreto-lei constituirá, para todos os efeitos legais, incluindo os de registo, título bastante de aquisição do património privativo das Universidades, das respetivas unidades orgânicas, a qualquer título, bem como dos imóveis do domínio privado do Estado afetos ao desempenho das suas atribuições. O mesmo diploma dispõe que tais atos poderão ser praticados oficiosamente pelos serviços competentes, mediante a simples comunicação do Reitor.

A nível da consolidação de contas procedeu-se à reclassificação dos bens de domínio público para bens de domínio privado, decorrente do decreto da fusão das Universidades. Como tal, foi necessário proceder à reclassificação de património que se encontrava nas contas individuais das unidades orgânicas como "Bens de domínio público" para "Imobilizações Corpóreas.

O mapa seguinte mostra o valor dos terrenos que foram sujeitos a reclassificação:

<b>Terrenos e recursos naturais</b>	<b>Valor Bruto</b>
Terreno - Palácio Centeno	1.425.600
Terreno - Palácio Burnay	3.905.550
Terreno - Museus da Politécnica	19.378.369
Terreno - Jardim Botânico - Museus da Politécnica	1.559.095
Terreno da Rua da Amendoeira - FBA	35.500
Terreno do Ventura Terra - FBA	320.195
Terreno do Convento de S. Francisco	7.303.252
	<b>33.927.561,00</b>

O mapa seguinte mostra o valor bruto, amortizações acumuladas e valor líquidos dos Edifícios e Outras Construções reclassificados:



LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA

<b>Edifícios e Outras Construções</b>	<b>Valor Bruto</b>	<b>Amortizações Acumuladas</b>	<b>Valor Líquido</b>
ÁREAS ENVOLVENTES DA FLUL E FCUL	2.880,15	0,00	2.880,15
Edifício - Palácio Centeno	3.407.490,39	489.500,70	2.917.989,69
Edifício - Palácio Burnay	9.464.382,15	1.669.990,42	7.794.391,73
Edifício Principal - Museus da Politécnica	22.958.641,56	21.220.301,86	1.738.339,70
Edifício Anexo - Museus da Politécnica	2.404.665,00	1.603.536,46	801.128,54
Observatório Astronómico - Museus da Politécnica	663.906,00	517.967,33	145.938,67
Edifício das Matemáticas - Museus da Politécnica	587.809,00	458.593,13	129.215,87
Cantina - Museus da Politécnica	430.346,00	252.829,72	177.516,28
Edifício Ventura Terra - FBA	107.243	15.579,57	91.663,53
Convento de S. Francisco	20.403.583	2.416.855,81	17.986.726,84
	<b>60.430.946,00</b>	<b>28.645.155,00</b>	<b>31.785.791,00</b>

## RECONHECIMENTO DO «FORTE DA GUIA

Conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 266-E/2012 de 31 de dezembro, que regula a fusão da Universidade de Lisboa com a Universidade Técnica de Lisboa, foi efetuado to reconhecimento do "Forte da Guia", que não consta das demonstrações individuais, tendo por base o valor patrimonial calculado em 5 de Fevereiro de 2013 e constante da respetiva Caderneta Predial Urbana.

## Ajustamento

42 Bens de património histórico, artístico e cultural (455)	328.290,00
51 Patrimonio	-327.190,23
66 Amortização do Exercício	916,48
48 Amortizações acumulada - patrin. Historico dominio publico	-2.016,25

Valor data avaliação Taxa amortização 0,67 %  
05-02-2013

Amortização 2013					
	Amort anual	Amort mensal	fev-julho	Ago- DEZ	2013
328.290,00	2.199,54	183,30	1099,77	916,48	2.016,25
			6 meses	5 meses	11 meses



LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA



### III. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

#### 11. HOMOGENEIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

A Reitoria, os Serviços de Ação Social, os Serviços Partilhados, as Faculdades e os Institutos que integram a ULisboa utilizam o POC – Educação.

Porém, existem diversas entidades de direito privado incluídas no perímetro de consolidação, que utilizam o SNC – Sistema de Normalização Contabilística (Empresas), concretamente:

- Fundação da Faculdade de Ciências (FFCUL);
- Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia (ICAT);
- Instituto de Ciências Jurídico Políticas (ICJP);
- Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal (IDEFF);
- Instituto de Direito do Consumo (IDC);
- Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais (IDPCC);
- Instituto de Valores Mobiliários (IVM);
- Instituto Europeu (I. Europeu);
- Instituto do Direito do Trabalho (IDT);
- Instituto da História do Direito do Pensamento Político (IHDPP);
- Associação para o Desenvolvimento do Ensino e da Investigação em Bioquímica, Fisiologia, Farmacologia e Farmocotecnia (ADEIFAR);
- Associação para o Desenvolvimento do Ensino e Investigação da Microbiologia (ADEIM);
- Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Letras (ADFLUL);
- Instituto de Medicina Molecular (IMM);
- Associação para Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina (AIDFM);

- Instituto de Engenharia de sistemas e Computação (INESC);
- Instituto de engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa (INESC-ID);
- Associação do Instituto superior Técnico para a Investigação e Desenvolvimento (IST-ID);
- Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior de Agronomia (ADISA);
- Centro de Estudos Tropicais para o Desenvolvimento (CENTROP);
- Associação para a Inovação e Desenvolvimento Empresarial (INOVISA);
- Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa (GAPTEC)

O SNC é o novo referencial contabilístico para o setor privado, implementado em 2010, que revoga e substitui o anterior Plano Oficial de Contas (POC) empresarial.

Assim, para efeitos das demonstrações financeiras consolidadas, houve necessidade de proceder à reclassificação de diversas contas do SNC (Empresas) para o POC – Educação, com os critérios que a seguir se descrevem:



LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA



SNC (Empresas)	POC - Educação
219 Perdas por imparidade acumuladas	291 Provisões para cobranças duvidosas
23 Pessoal	262 Pessoal
2511 Empréstimos bancários	23 Empréstimos obtidos
2513 Locações financeiras	2613 Fornecedores de <i>leasing</i>
271 Fornecedores de investimento	2611 Fornecedores de imobilizado
2721 Devedores por acréscimos de rendimentos	271 Acréscimos de proveitos
2722 Credores por acréscimos de gastos	273 Acréscimos de custos
278 Outros devedores e credores	268 Devedores e credores diversos
281 Gastos a reconhecer	272 Custos diferidos
282 Rendimentos a reconhecer	274 Proveitos diferidos (excepto 2745)
29 Provisões	292 Provisões para riscos e encargos
33 Matérias primas, subsidiárias e de consumo	36 Matérias primas, subsidiárias e de consumo
43 Ativos fixos tangíveis	42 Imobilizado corpóreo
44 Ativos intangíveis (excepto 443)	43 Imobilizado incorpóreo
443 Programas de computador	4261 - Equipamento e material informático
45 Investimentos em curso	44 Imobilizado em curso
51 Capital	51 Património
55 Reservas (legais e outras)	57 Reservas (excepto 576)
56 Resultados transitados	59 Resultados transitados
593 Subsídios	2745 Proveitos diferidos - subsídios ao investimento
594 Doações	576 Doações
63 Gastos com pessoal	64 Custos com pessoal
64 Gastos de depreciação e amortização	66 Amortizações do exercício
65 Perdas por imparidade	67 Provisões do exercício (excepto 672)
67 Provisões do exercício	672 Provisões para riscos e encargos
681 Impostos	651 Impostos e taxas
683 Dívidas incobráveis	692 Dívidas incobráveis
6881 Correções relativas a períodos anteriores	697 Correções relativas a exercícios anteriores
6882 Donativos	691 Transferências de capital concedidas
6886 Custos com bolsiros (FFCUL)	631 Transferências correntes concedidas
6888 Outros não especificados	698 Outros custos extraordinários
69 Gastos e perdas de financiamentos	68 Custos e perdas financeiras
71 Vendas	711 Vendas
72 Prestações de serviços	712 Prestações de serviços
75 Subsídios à exploração	743 Subsídios correntes obtidos
761 Reversões de depreciações e amortizações	7961 Redução de amortizações
762 Reversões de perdas por imparidade	7962 Redução de provisões
771 Ganhos por aumento de justo valor em instrumentos financeiros	7813 Proveitos e ganhos financeiros de outras aplic, financeiras
781 Rendimentos suplementares	73 Proveitos suplementares
7851 Rend. e ganhos em subsidiárias - aplic. do método de equival. patrimonial	782 Ganhos em entidades e subentidades
7881 Correções relativas a períodos anteriores	797 Correções relativas a exercícios anteriores
79 Juros, dividendos e outros rendimentos	78 Proveitos e ganhos financeiros
812 Imposto sobre o rendimento do exercício	651 Impostos e taxas



LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA



Saliente-se que o Estádio Universitário, a Reitoria, os Serviços Partilhados e os Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa passaram a integrar formalmente o Grupo Público Universidade de Lisboa em 25 de Julho de 2013, na sequência da fusão da Universidade de Lisboa e da Universidade Técnica de Lisboa nos termos e condições do Decreto-Lei n.º 266-E/2012 de 31 de Dezembro. Não obstante, para efeitos de consolidação de contas e para essas entidades, foram também integrados os resultados individuais obtidos entre Janeiro e Julho de 2014, uma vez que estas entidades resultaram das anteriormente existentes.

<b>Antes da Fusão</b>	<b>Após Fusão</b>
Reitoria da UL	Reitoria da ULisboa
Reitoria da UTL	
Serviços de Ação Social da UL	Serviços de Ação Social da ULisboa
Serviços de Ação Social da UTL	
Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados	Serviços Partilhados
Estádio Universitário	Estádio Universitário

#### **IV. INFORMAÇÕES RELATIVAS A COMPROMISSOS**

##### **16. RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS**

O ICAT celebrou vários contratos (no âmbito dos programas PEDIP 1 e 6, CERN e CIÊNCIA) com o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento e com a Fundação para a Ciência e Tecnologia, cuja participação financeira ascendia a 3.557.100 euros. Relativamente ao programa PEDIP1, em caso de dissolução, o ICAT ficará obrigado a transferir os bens para o ex-INETI, ou para outro organismo a definir pelo Governo.

Em 2009 o ICAT encontrava-se em processo de insolvência (processo n.º 1377/07.2TYLSB, anúncio 2464/2009, publicado em Diário da República 2ª série, em 25 de março de 2009). No entanto, a Assembleia de Credores aprovou um plano de insolvência, com vista à recuperação do ICAT.



LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA



Conforme referido no parecer ao relatório e contas do exercício económico de 2012, emitido pelo administrador de insolvência, em 11 de abril de 2013, o ICAT tem vindo a recuperar da situação deficitária em que se encontrava.

A 28 de Novembro de 2013, reuniu extraordinariamente a Assembleia Geral do ICAT tendo deliberado a extinção do ICAT, nos termos do Art.º 28º dos Estatutos.

Por esse motivo foram efetuadas todas as diligências relacionadas com a regularização de dívidas a credores para que o processo de insolvência (anteriormente em curso) pudesse ser encerrado e, só nessa altura, o ICAT poderá ser declarado EXTINTO.

No momento actual, as dívidas com credores estão resolvidas e foi entregue pelo Administrador de Insolvência, no Tribunal do Comércio, o pedido de encerramento do processo de insolvência. Só depois de formalmente encerrado este processo de insolvência, o ICAT pode ser extinto (o que ainda não aconteceu).

Só após a extinção haverá a passagem do património do ICAT para a FCUL.

Até à data de elaboração das presentes demonstrações, ainda não tinha ocorrido a extinção do ICAT.



LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA



## V. INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 18. CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Universidade de Lisboa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e definidos no POC – Educação. Foram adotados os seguintes procedimentos prévios de consolidação:

- Identificação do perímetro de consolidação;
- Identificação dos métodos de consolidação a aplicar;
- Homogeneização da informação (planos de contas, políticas contabilísticas e critérios valorimétricos);
- Agregação dos dados;
- Eliminação de saldos inter-grupo e de operações internas;
- Reclassificações e ajustamentos que melhorem a qualidade da informação;
- Preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

As entidades incluídas no perímetro da consolidação aplicaram os seguintes métodos de consolidação: o método da consolidação integral (ICAT e INOVISA); o método de equivalência patrimonial (IST-ID, ADIST) e o método da simples agregação (restantes entidades).

O método de consolidação integral aplica-se quando uma entidade pertencente ao grupo público detenha uma participação financeira noutra entidade que lhe confira controlo maioritário. Existe controlo quando a entidade, em função dos seus direitos de voto, tenha o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais da entidade participada. Neste caso, as demonstrações financeiras da entidade participada são integradas pela totalidade, evidenciando contudo os direitos de terceiros, designados por interesses minoritários.

O método da simples agregação aplica-se quando não exista participação financeira e estejamos em presença de um grupo público formado por um conjunto de entidades relacionadas. Consiste na simples agregação, item a item, da totalidade dos elementos que compõem o ativo, passivo, fundos próprios, custos, proveitos e resultados dessas entidades.



LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA



Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

#### Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que estão disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, durante um período que varia entre 3 e 50 anos (no caso específico do direito de superfície sobre prédios e equipamentos municipais ligados ao Caleidoscópico).

As diferenças de consolidação resultam da aplicação do método de consolidação integral. Correspondem à diferença resultante da compensação entre os valores das participações financeiras detidas e a proporção que representam nos capitais próprios das entidades participadas. Esta compensação faz-se com base nos respetivos valores contabilísticos, à data em que tais entidades entrem pela primeira vez na consolidação. As diferenças de consolidação são amortizadas por um período de 5 anos.

#### Imobilizações corpóreas

*Terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções, e imobilizado em curso:*

Em finais de 2004, o património imobiliário foi avaliado por peritos independentes, tendo por base as seguintes metodologias:

- Terrenos: por comparação com referência de mercado;
- Edifícios: custo de reposição amortizado.

*Equipamento básico, equipamento de transporte, ferramentas e utensílios, equipamento administrativo e outras imobilizações corpóreas:*

Com exceção dos imóveis, as restantes imobilizações corpóreas encontram-se valorizadas pelo respetivo custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas, exceto nos casos em que não tenha sido possível determinar tal custo. Nestes casos, os bens encontram-se valorizados de acordo





LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA



com os métodos previstos na Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro, nomeadamente, pelo método de valor de mercado.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, com início no mês em que o bem inicia a sua utilização, sendo contabilizadas por débito na demonstração de resultados de cada exercício.

As taxas de amortização aplicadas são as que constam no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado. As taxas de amortização decorrem das seguintes vidas úteis estimadas:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	8 a 150
Equipamento básico	2 a 8
Equipamento de transporte	4 a 6
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 10
Outras imobilizações corpóreas	4 a 10

A amortização dos edifícios objeto de avaliação é efetuada ao longo da vida útil remanescente, foi estimada pelos avaliadores independentes.

Os custos de manutenção e reparação que não aumentam os benefícios económicos e/ou a vida útil dos bens de imobilizado são registados como custos do exercício em que ocorrem.

Os custos com grandes reparações e remodelações são incluídos no valor contabilístico do ativo, sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

O imobilizado em curso corresponde aos ativos que estão em fase de construção ou montagem, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos só são amortizados a partir do momento em que se encontrem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos bens de imobilizado são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o seu valor líquido contabilístico, sendo registadas na demonstração dos resultados como ganhos ou perdas em imobilizações.





LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA



### Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em partes de capital encontram-se valorizados pelo custo de aquisição ou pelo método da equivalência patrimonial. Neste último caso, se a entidade exercer influência significativa sobre a gestão e políticas financeiras da entidade participada.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas anualmente, de forma a corresponderem à proporção detida nos capitais próprios da entidade associada.

Os restantes investimentos financeiros foram valorizados ao custo de aquisição.

São constituídas provisões caso se verifiquem perdas de valor consideradas permanentes.

A aplicação do Método de Equivalência Patrimonial para valorização das participações financeiras diretamente detidas pela Reitoria da Universidade de Lisboa foi efetuada com base nas demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2012, considerando que na data de prestação de contas não se encontram disponíveis demonstrações financeiras mais recentes.

### Existências

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

Utiliza-se o custo médio ponderado como método de custeio das saídas.

### Dívidas de alunos

No início de cada ano letivo, a dívida dos alunos, correspondente à propina anual, é integralmente reconhecida no ativo no momento da inscrição.

### Provisões

*Provisão para cobranças duvidosas:*



As provisões para cobranças duvidosas são constituídas mediante a análise da antiguidade das dívidas de clientes, tendo por base a avaliação do risco individual de cada devedor, face às informações disponíveis no final do exercício. Em regra, a constituição de provisões para cobrança duvidosa é efetuada de acordo com a política descrita no ponto 2.7 do POC – Educação. São constituídas para os créditos, que não do Estado (sentido lato), em mora há mais de 12 meses desde a data do respetivo vencimento e para os quais existam diligências para o seu recebimento.

Relativamente às dívidas dos alunos, são constituídas provisões para as dívidas que estejam em mora há mais de 24 meses.

Quer se trate de dívidas de clientes, quer de alunos, a taxa de provisão considerada é de 100%.

*Provisão para outros riscos e encargos:*

As provisões são reconhecidas apenas quando exista uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, quando seja provável uma saída de recursos para a sua resolução e quando o montante dessa obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Especialização dos exercícios

Os custos e proveitos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes custos e perdas e proveitos e ganhos são registados nas rubricas de “Acréscimos e diferimentos”.

O reconhecimento de proveitos associados às vendas e prestação de serviços e às propinas obedece aos seguintes critérios:

- Vendas e prestação de serviços: de um modo geral, o reconhecimento do proveito ocorre no momento de emissão do respetivo documento suporte, podendo ser ajustado no final do exercício para cumprimento do princípio da especialização dos exercícios;



LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA



- Propinas: o reconhecimento do proveito ocorre ao longo do ano letivo. Como este envolve dois anos civis, e para efeitos de especialização das propinas, os proveitos de um exercício englobam os 8 meses (janeiro a agosto) de um ano letivo e os 4 meses (setembro a dezembro) do ano letivo seguinte.

#### Financiamento de despesas correntes e de despesas de capital

Os montantes recebidos destinados a financiar despesas correntes são registados como proveito do exercício (subsídios correntes obtidos), na parte correspondente aos custos incorridos durante o exercício, independentemente do momento do recebimento dos mesmos. Registam-se no ativo (acréscimos de proveitos), os valores a receber por conta de despesas já incorridas, e no passivo (proveitos diferidos), os adiantamentos.

Os subsídios recebidos para financiar despesas de capital são diferidos no Balanço na rubrica de "Proveitos diferidos", sendo transferidos para proveitos, através da rubrica de "Proveitos e ganhos extraordinários", em proporção idêntica aos encargos anuais com a amortização dos bens subsidiados.

#### Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Quando existam, as diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados do exercício.



LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA

## 22. MOVIMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO E DAS RESPECTIVAS AMORTIZAÇÕES

Em 2013, o movimento ocorrido no valor dos bens de domínio público, imobilizações incorpóreas, imobilizações corpóreas e investimentos financeiros, foi o seguinte:

Rubricas	ATIVO IMOBILIZADO							
	Saldo Inicial	Regularizações	Aumentos	Alienações e Abates	Autos cedência	Transferências	Ajustamentos consolidação	Saldo Final
<b>Bens de domínio público:</b>								
Terrenos e recursos naturais	33.927.561	-	-	-	-	-	(33.927.561)	-
Edifícios e outras construções	60.430.946	(0)	47.862	-	-	1.839	(60.152.356)	328.290
Outras construções e infra-estruturas	-	-	-	-	-	-	-	-
	94.358.507	(0)	47.862	-	-	1.839	(94.079.917)	328.290
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>								
Despesas de instalação	174,93	-	-	-	-	-175	-	(0)
Despesas de investigação e de desenvolvimento	210.561	-	15.990	-	-	(226.551)	-	(0)
Propriedade industrial e outros direitos	906.062	(545.895)	49.159	-	-	228.360	-	637.686
Outras imobilizações incorpóreas	1.635	(1.635)	-	-	-	-	-	(0)
Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas	135.413	-	-	-	-	-	-	135.413
Diferenças de consolidação	724.647	(178.752)	-	-	-	-	-	545.895
	1.978.492	(726.282)	65.149	-	-	1.634	-	1.318.994
<b>Imobilizações corpóreas:</b>								
Terrenos e recursos naturais	542.881.697	-	21.055.329	-	-	-	33.927.561	597.864.587
Edifícios e outras construções	447.290.325	82.057	26.406.352	(20.661)	179.397	210.524	60.480.646	534.628.641
Equipamento e material básico	132.031.836	(115.844)	4.296.948	(986.909)	34.682	(2.602.922)	-	132.657.792
Equipamento de transporte	807.115	-	51.947	-	-	25.688	-	884.749
Ferramentas e utensílios	2.038.102	(8.174)	88.092	(4.324)	-	(115.794)	-	1.997.902
Equipamento administrativo	64.242.512	(57.451)	2.192.390	(1.971.761)	2.487	(47.035)	-	64.361.141
Taras e vasilhame	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras imobilizações corpóreas	34.788.341	(34.628)	1.285.441	(177.226)	-	2.815.954	-	38.677.882
Imobilizações em curso de imobilizações corpóreas	6.806.056	(472.910)	1.850.068	(1.185.658)	(834.111)	(322.642)	-	5.840.803
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	121.724	-	-	-	-	-	-	121.724
	1.231.007.707	(606.949)	57.226.566	(4.346.539)	(617.544)	(36.227)	94.408.207	1.377.035.221
<b>Investimentos financeiros:</b>								
Partes de capital	19.314.197	(835.040)	722.644	-	-	(2.233.574)	-	16.968.228
Obrigações e títulos de participação	714.754	-	706.603	-	-	2.233.574	-	3.654.931
Outras aplicações financeiras	50.560	(15.759)	123	-	-	-	-	34.924
	20.079.511	(850.799)	1.429.370	-	-	-	-	20.658.083
<b>Totais</b>	<b>1.347.424.217</b>	<b>(2.184.032)</b>	<b>58.768.946</b>	<b>(4.346.539)</b>	<b>(617.543)</b>	<b>(32.754,00)</b>	<b>328.290,00</b>	<b>1.399.340.588</b>

Os terrenos do Campus da Cidade Universitária, incluindo o ocupado pela Sociedade Hípica Portuguesa, e o terreno do Estádio Universitário foram contabilizados, embora ainda careçam de regularização matricial e de registo. De notar que o decreto-lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro, que regula a fusão entre a Universidade de Lisboa e a Universidade Técnica de Lisboa, refere que o próprio decreto-lei constituirá, para todos os efeitos legais, incluindo os de registo, título bastante de aquisição do património privativo das Universidades, das respetivas unidades orgânicas, a qualquer título, bem como dos imóveis do domínio privado do Estado afetos ao desempenho das suas



LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA

atribuições. O mesmo diploma dispõe que tais atos poderão ser praticados oficiosamente pelos serviços competentes, mediante a simples comunicação do Reitor.

A nível da consolidação de contas procedeu-se à reclassificação dos bens de domínio público para bens de domínio privado, decorrente do decreto da fusão das Universidades.

Foi registado um aumento de 328.290€ correspondente ao registo do Forte da Guia, único bem considerado de domínio público.

Existe um valor de 545.895 euros referente a um Direito de superfície que envolve a RUL e o ICAT mas que apenas está reconhecido no ICAT como "Propriedade industrial e outros direitos". Em sede de ajustamentos é considerada uma regularização nesta rubrica por contrapartida de "Diferenças de consolidação"

Por seu lado, o movimento verificado nas amortizações e provisões dos bens de domínio público, imobilizações incorpóreas, imobilizações corpóreas e investimentos financeiros, foi o seguinte:

Rubricas	AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES						Saldo Final
	Saldo Inicial	Regularizações	Reforços	Alienações e Abates	Transferências	Ajustamentos consolidação	
<b>Bens de domínio público:</b>							
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	28.645.154	77.834	623.678	(1.000)	(982.629)	(28.361.021)	2.016
Outras construções e infra-estruturas	-	-	-	-	-	-	-
	28.645.154	77.834	623.678	(1.000)	(982.629)	(28.361.021)	2.016
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>							
Despesas de investigação e de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade industrial e outros direitos	489.270	-	58.853	-	-	-	548.123
Diferenças de consolidação	724.647	(178.752)	-	-	-	-	545.895
	1.213.917	(178.752)	58.853	-	-	-	1.094.018
<b>Imobilizações corpóreas:</b>							
Terrenos e recursos naturais	200.757	-	57.359	-	-	-	258.116
Edifícios e outras construções	147.923.549	3.959.322	10.279.953	(5.074)	(3.817.418)	28.361.021	186.701.354
Equipamento e material básico	104.672.911	(519.988)	8.267.177	(165.661)	(2.077.318)	-	110.177.121
Equipamento de transporte	745.679	-	41.627	-	25.696	-	813.001
Ferramentas e utensílios	1.644.338	(820)	160.754	(148)	(117.638)	-	1.686.486
Equipamento administrativo	56.619.263	1.127.756	1.626.623	(1.590.780)	347.169	-	58.130.030
Taras e vasilhame	-	-	-	-	-	-	-
Outras imobilizações corpóreas	31.185.270	18.167	1.485.789	(116.001)	1.895.557	-	34.468.782
	342.991.766	4.584.437	21.919.283	(1.877.664)	(3.743.953)	28.361.021	392.234.890
<b>Investimentos financeiros:</b>							
Partes de capital	22.303	-	-	-	-	-	22.303
Obrigações e títulos de participação	-	-	-	-	-	-	-
Outras aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-	-
	22.303	-	-	-	-	-	22.303
<b>Totais</b>	<b>372.873.139</b>	<b>4.483.519</b>	<b>22.601.814</b>	<b>(1.878.664)</b>	<b>(4.726.582)</b>	<b>(0)</b>	<b>393.353.227</b>

A 31 de dezembro de 2013, o saldo da rubrica de “Imobilizado em curso” (incorpóreo e corpóreo), incluía as seguintes obras:

Imobilizações em curso	2013
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>	
Reabilitação dos prédios e equipamentos do Caleidoscópio (FUL)	135.413
	<u>135.413</u>
<b>Imobilizações corpóreas:</b>	
Desenvolvimento de software para consolidação orçamental	19.492
Museus da UL	120.509
Edifício do IBCP	1.465.976
Plano de pormenor da UL	77.130
Novo Edifício do IOP	66.228
Revitalização do Palácio Burnay	11.917
Pavilhão F da Faculdade de Farmácia	38.542
Academia de Golf - EUL	2.453.223
Remodelação de várias salas e anfiteatros na Faculdade de Direito	502.956
Obras em curso na FM	45.475
Reparação da cobertura de salas no ISA	43.534
Activos em fase de construção ou montagem no IST	745.085
Obras em curso no ISEG	250.736
	<u>5.840.803</u>

#### Imobilizações em curso – Imobilizações incorpóreas

De salientar que o saldo de 135.413 euros, referente à reabilitação dos prédios e equipamentos do Caleidoscópio, respeita a “Imobilizações incorpóreas em curso”, por estar relacionado com o direito de superfície sobre prédios e equipamentos municipais ligados ao Caleidoscópio.

Em 9 de setembro de 2011, foi celebrada uma escritura pública de direito de superfície entre a Universidade de Lisboa (UL) e o Município de Lisboa (CML), dispondo que este, proprietário, cede à Universidade de Lisboa, superficiária, temporariamente, durante 50 anos e a título gratuito a respetiva superfície construída (prédios e equipamentos municipais ligados ao Caleidoscópio), independentemente da propriedade. A CML conserva o direito de propriedade, tanto do solo, como dos edifícios.

A ULisboa não dispõe da propriedade plena dos edifícios e equipamentos municipais, apenas tem o direito à sua utilização para desenvolvimento de atividades relacionadas com a comunidade estudantil e universitária. Este direito acarreta as seguintes condicionantes e/ou deveres:

- No final, as propriedades municipais cedidas, com todas as instalações nelas existentes voltam para a posse da CML, não tendo a superficiária direito a qualquer indemnização;
- A afetação das propriedades municipais a fim diverso, determina a reversão do direito de superfície, sem que a superficiária tenha direito a qualquer indemnização pelas benfeitorias que tenha efetuado.

A alienação do direito de superfície carece de autorização expressa da CML, que gozará do direito de preferência.

De notar que, como o direito de superfície foi cedido a título gratuito, a valorização deste ativo incorpóreo passa pelo reconhecimento do custo das obras de reabilitação inicial como custo de aquisição do mesmo. Enquanto estas obras estiverem a decorrer, estes custos serão reconhecidos em Imobilizado incorpóreo em curso.

Até ao final do ano de 2012, apenas foi reconhecido o valor de 135.413 euros o qual respeita ao projeto de arquitetura das obras de reabilitação a empreender pela UL nos edifícios e equipamentos ligados ao Caleidoscópio. Conforme foi referido acima, para que o direito de superfície produza efeitos, a ULisboa está obrigada a efetuar as obras de reabilitação inicial.

Logo que as obras de reabilitação inicial estejam concluídas, inicia-se a contagem do prazo do direito de superfície e deverá proceder-se à transferência deste direito para Imobilizado incorpóreo firme. Este momento, também determina o início do processo de amortização, pelo prazo de vigência deste direito (50 anos).

Durante a vigência do direito de superfície, a ULisboa poderá efetuar outras obras de reparação e/ou beneficiação, não abrangidas pelas obras de reabilitação inicial.

Caso se tratem de meras obras de conservação e reparação (que não acrescentem valor e/ou não aumentem a vida útil) serão reconhecidas como custos da ULisboa.

Se, pelo contrário, tais obras se enquadrarem no conceito de grandes beneficiações, os correspondentes custos serão capitalizados numa conta de Imobilizado corpóreo relativa a "Beneficiações em propriedades alheias". Estes valores serão amortizados pelo menor dos dois



períodos, vida útil estimada de tais beneficiações ou pelo período remanescente de vigência do direito de superfície.

#### Imobilizações em curso – Imobilizações corpóreas

No capítulo das imobilizações em curso há destacar a construção da Academia de Golf do Estádio Universitário que será dada por concluída em 2014.

De referir que, apesar de evidenciar o segundo valor mais expressivo da carteira de obras em curso, a obra do Edifício Câmara Pestana praticamente não evoluiu em 2013. Tal situação deveu-se a dificuldades financeiras por parte do empreiteiro desta obra que, em 2013, acabou mesmo por entrar em processo de insolvência e deixou de ter condições para continuar a obra. Em consequência disso, em 2013, a Universidade viu-se obrigada a executar as garantias bancárias que detinha.

#### 29. DÍVIDAS A TERCEIROS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

As dívidas a terceiros de médio e longo prazo, no valor de € 151.435 incluem, como principal componente, uma dívida do IMM a outros credores, no valor de € 140.000.

31. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ATIVIDADE

As "Vendas e prestações de serviços" foram analisadas a partir da seguinte classificação:

	2013
<b>Vendas:</b>	
Fotocópias, impressos e publicações	505.934
Cadernos de encargos	-
Outros bens	400.182
Refeições	1.536.981
	<u>2.443.096</u>
<b>Prestação de serviços:</b>	
Serviços de alimentação e de alojamento	1.642.183
Realização de análises diversas	126.760
Realização de trabalhos gráficos	12.312
Realização de estudos	3.329.523
Assistência técnica	9.573
Serviços prestados ao exterior	4.468.892
Consultas externas (FMD)	2.271.170
Serviços de parques	106.229
Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desporto	122.506
lecionação	236.949
Serviços de Laboratório	1.134.570
Acções de formação, seminários e outros	994.657
Protocolos	1.886.348
Entradas em Museus (RUL)	428.569
Administração de Centros/Projectos	-
Serviço docente	86.817
Serviços/Mod Desportivas	2.528.083
Serviços diversos	3.413.894
	<u>22.799.035</u>
<b>Totais</b>	<u><u>25.242.131</u></u>



LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA



### 39. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros têm a seguinte composição:

Código das contas	Rubrica	2013
Custos e perdas:		
681	Juros suportados	10.861
682	Perdas em entidades filiais e associadas	-
683	Amortizações de investimentos em imóveis	-
684	Provisões para aplicações financeiras	-
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	507
686	Descontos de pronto pagamento concedidos	-
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	-
688	Outros custos e perdas financeiros	285.547
	Resultados financeiros	148.991
		<u>445.907</u>
Proveitos e ganhos:		
781	Juros obtidos	359.115
782	Ganhos em entidades filiais e associadas	24.230
783	Rendimentos de imóveis	6.839
784	Rendimentos de participações de capital	-
785	Diferenças de câmbio favoráveis	12.043
786	Descontos de pronto pagamento obtidos	-
787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	-
788	Outros proveitos e ganhos financeiros	43.679
		<u>445.907</u>



LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA

#### 40. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Os resultados extraordinários têm a seguinte composição:

Código das contas	Rubricas	2013
<b>Custos e perdas</b>		
691	Transferências de capital concedidas	1.847.693
692	Dívidas incobráveis	38.627
693	Perdas em existências	60.787
694	Perdas em imobilizações	59.569
695	Multas e penalidades	26.861
696	Aumentos de amortizações e provisões	81.883
697	Correções relativas a exercícios anteriores	7.414.072
698	Outros custos e perdas extraordinárias	368.798
	<b>Resultados extraordinários</b>	<b>5.786.974</b>
		<b>15.685.263</b>
<b>Proveitos e ganhos</b>		
791	Restituições de impostos	2.576
792	Recuperação de dívidas	324
793	Ganhos em existências	76.922
794	Ganhos em imobilizações	12.407
795	Benefícios de penalidades contratuais	1.406.510
796	Redução de amortizações e de provisões	1.391.138
797	Correções relativas a exercícios anteriores	1.974.765
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	10.820.621
		<b>15.685.263</b>

Os saldos elevados da rubrica de "Outros proveitos e ganhos extraordinários" derivam essencialmente do reconhecimento faseado dos proveitos provenientes de subsídios ao investimento, na proporção das amortizações dos bens subsidiados.

41. PROVISÕES ACUMULADAS

Em 2013, o movimento ocorrido nas provisões é o que se apresenta:

Código das contas	2013					Saldo Final
	Saldo Inicial	Regulariz.	Aumento	Redução	Reclassif.	
19 Provisões para aplicações de tesouraria	-	-	58.456	-	-	58.456
291 Provisões para cobranças duvidosas	11.972.069	-	3.370.458	(741.851)	-	14.600.676
292 Provisão para riscos e encargos	2.762.049	56.361	1.006.717	(449.084)	-	3.376.043
39 Provisão para depreciação de existências	592.123	-	49.789	-	-	641.912
49 Provisões para investimentos financeiros	22.303	-	-	-	-	22.303
	<u>15.348.544</u>	<u>56.361</u>	<u>4.485.420</u>	<u>(1.190.934)</u>	<u>-</u>	<u>18.699.390</u>

O saldo final da "Provisão para cobranças duvidosas" tem a seguinte composição:

Dívidas de cobrança duvidosa	2013
Dívidas de alunos	13.310.906
Dívidas de clientes e utentes	1.045.530
Dívidas de outros devedores	244.240
	<u>14.600.676</u>

O aumento de 3.370.458 euros registado na "Provisão para cobranças duvidosas" deriva essencialmente do reforço da provisão para alunos efetuado pela generalidade das unidades orgânicas, e ainda o reforço da provisão para riscos com encargos associados a processos em contencioso.

O saldo final da "Provisão para riscos e encargos" inclui os seguintes valores:

Processos em contencioso	2013
Contrato empreitada - obras na Faculdade de Farmácia (FFUL)	555.874
Processos de funcionários	580.064
Reclamação FAMEX	178.826
Reclamação ARQUI III	141.749
Diferendo com a Caixa Geral de Aposentações (FMUL)	1.011.266
Eventuais valores a devolver à Fund. Ciência e Tecnologia (FP, IE, FUL, FFCUL e RUL)	208.322
Impugnação regulamento de propinas	10.075
Integração da FUL	244.558
Outros - EUL	345.309
	<u>3.276.043</u>

Aos valores atrás mencionados acrescem Provisões para impostos no valor de 100.000,00€ efetuada pelo IST.

Destacam-se as provisões:

- O empreiteiro Teixeira Duarte intentou uma ação em que pede a condenação da Faculdade de Farmácia (FFUL) na quantia de 555.874 euros. Este pedido emerge de um contrato de empreitada de obras públicas. De acordo com informação dos advogados da Faculdade de Farmácia, este processo aguarda marcação de julgamento;
- A Faculdade de Medicina (FMUL) foi citada pela Direção Geral de Impostos devido a uma dívida reclamada pela Caixa Geral de Aposentações (CGA). A CGA entende que compete à FMUL o pagamento de parte dos encargos mensais relativos à pensão de aposentação de docentes que, tendo estado em regime de acumulação em hospitais públicos e na Faculdade, exerciam funções em regime de dedicação exclusiva ou a tempo integral na FMUL quando se aposentaram. Face à citação recebida, a FMUL entregou uma oposição à execução e requereu, com sucesso, a isenção de garantia bancária. A cobrança dos montantes reclamados, num total estimado de 1.011.266 euros, encontra-se suspensa até uma decisão do Tribunal Tributário de Lisboa.



LISBOA

UNIVERSIDADE  
DE LISBOA



## VI. INFORMAÇÕES DIVERSAS

### 45. OUTRAS INFORMAÇÕES

#### 45.a) Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica do “Estado e outros entes públicos” tinha a seguinte composição:

	2013
<hr/>	
Saldos devedores	
Imposto sobre o rendimento	85.065
Retenções de impostos sobre rendimentos	37.735
Imposto sobre o valor acrescentado	332.999
Outros impostos	45.755
	<hr/>
	501.555
Saldos credores	
Imposto sobre o rendimento	320.049
Retenções de impostos sobre rendimentos	1.697.029
Imposto sobre o valor acrescentado	959.139
Contribuições para a Segurança social/ CGA	744.993
Outros impostos	34.698
	<hr/>
	3.755.908
	<hr/>



45.b) Acréscimos e diferimentos

Em 31 de dezembro de 2013, os saldos destas rubricas tinham a seguinte desagregação:

	2013
<b>Acréscimos de proveitos:</b>	
Juros a receber	19.192
Prestação de serviços	924.035
Bolsas FCT	39.006
Projetos de investigação	2.030.736
Outros acréscimos de proveitos	9.750.026
	<u>12.762.995</u>
<b>Custos diferidos:</b>	
Seguros pagos antecipadamente	50.871
Outros custos diferidos	1.743.343
	<u>1.794.214</u>
	2013
<b>Acréscimos de custos:</b>	
Remunerações a liquidar	31.458.133
Outros acréscimos de custos	3.243.593
	<u>34.701.726</u>
<b>Proveitos diferidos:</b>	
Prestação de serviços	2.467.440
Subsídios para investimentos	109.421.787
Propinas	16.567.208
Projetos de investigação	11.727.827
Outros proveitos diferidos	16.830.514
	<u>157.014.777</u>

45.c) Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Em 2013, o "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas" foi determinado como se segue:

Rubricas	2013	
	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	816.856	652.660
Compras	682.595	2.071.921
Regularização de existências	(18.392)	40.909
Existências finais	821.383	643.436
<b>Custos no exercício</b>	<b>659.675</b>	<b>2.122.054</b>

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo correspondem sobretudo a artigos de economato das várias unidades orgânicas.

45.d) Variação nas rubricas do fundo patrimonial

Durante o exercício de 2013, o movimento ocorrido nas rubricas de "Fundos próprios" foi o seguinte:

	2013						
	Saldo inicial	Regulariz.	Aplicação de resultados	Resultado 2013	Aumentos	Reduções	Saldo final
Património	863.733.321	1.559.309	-	-	45.166.641	-	910.459.271
Ajustamentos de partes de capital	14.134.132	-	-	-	709.103	-	14.843.235
Reservas legais	2.003.539	-	-	-	-	-	2.003.539
Reservas livres	92.249	-	-	-	-	-	92.249
Subsídios	37.210	-	-	-	-	-	37.210
Doações	8.665.559	-	-	-	-	(22.411)	8.643.148
Reservas decorrentes da transferência de ativos	22.525.548	(127.725)	-	-	86.528	(277.687)	22.206.664
Resultados Transitados	927.024	(7.387.494)	(3.915.062)	-	1.535.692	(6.785.684)	(15.625.524)
Resultado líquido do exercício	(3.915.062)	-	3.915.062	(693.647)	-	-	(693.647)
<b>Totais</b>	<b>908.203.520</b>	<b>(5.955.910)</b>	<b>-</b>	<b>(693.647)</b>	<b>47.497.964</b>	<b>(7.085.782)</b>	<b>941.966.145</b>

Em 2013, o resultado líquido consolidado é negativo em 693.647 euros. A evolução desfavorável do resultado está sobretudo relacionada com a redução significativa das verbas transferidas do OE.

O aumento verificado na rubrica "Ajustamentos de partes de capital", no valor de 709.102,96 euros, resulta do ajustamento dos títulos de participação pelo método de equivalência patrimonial, conforme nota 8.2.3. tendo em conta o capital próprio das participadas a 31 de dezembro de 2012. O aumento significativo justifica-se pelo fato do mesmos títulos estarem anteriormente valorizados na Universidade Técnica pelo mesmo método a valores de 2006, tendo sido necessário fazer a respetiva atualização.

A Reitoria procedeu à transferência formal para outras Unidades Orgânicas, dos ativos e passivos que recebeu da ex-Fundação da Universidade de Lisboa mas que estavam afetos a Centros de Investigação de tais Unidades. Essa cedência está na base da redução de 277.686,72 euros verificada na rubrica de "Reservas decorrentes de transferências de ativos", pelo fato de a Faculdade de Letras não ter procedido em 2013 o registo dessa mesma cedência.

A redução registada na rubrica de "Doações", no montante de 22.411,42 euros respeita à transferência de existências da Reitoria para os Serviços partilhados, para uma melhor gestão centralizada.

O valor da rubrica de aumentos e diminuições de resultados transitados refere-se essencialmente a acertos que foram feitos em vários anos nos valores de propinas, para que o sistema contabilístico refletisse o valor constante do sistema de gestão académica.

Os valores registados nas regularizações são essencialmente devidos aos ajustamentos que foram efetuados no âmbito da consolidação das contas.

O resultado líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 no valor negativo de 3.915.062 euros, foi transferido para a rubrica de "Resultados transitados".

O mapa seguinte mostra a reconciliação entre os capitais próprios individuais e consolidados da UL, e o Resultado do período individual e consolidado da UL.

	<b>Capitais Próprios</b>	<b>Resultado Líquido</b>
<b>FBA</b>	24.115.259,24	-663.915,65
<b>FC consolidado</b>	30.470.099,41	-1.050.074,19
<i>FC</i>	28.565.979,39	-3.407.702,92
<i>FFC</i>	1.462.251,60	425.500,80
<i>ICAT</i>	772.057,97	149.568,90
<i>ajustamentos</i>	-330.189,55	1.782.559,03
<b>FD consolidado</b>	21.457.259,36	-535.170,87
<i>FD</i>	20.084.968,55	-1.018.191,53
<i>ICJP</i>	411.106,98	5.019,29
<i>IDEFF</i>	465.930,78	49.872,92
<i>IDPCC</i>	151.654,29	-5.137,75
<i>IVM</i>	216.174,00	-6.777,54
<i>IDT</i>	102.324,76	2.377,67
<i>ajustamentos</i>	25.100,00	437.666,07
<b>FF consolidado</b>	12.012.857,94	-892.886,86
<i>FF</i>	11.886.085,26	-1.412.108,17
<i>ADEIM</i>	52.716,65	10.345,25
<i>ADEIFAR</i>	74.056,03	-30.237,00
<i>ajustamentos</i>	0,00	539.113,06
<b>FL</b>	23.285.765,43	-1.518.812,66
<b>FM consolidado</b>	17.077.830,30	-1.257.012,89
<i>FM</i>	16.745.069,15	-2.012.334,36
<i>IMM</i>	280.248,28	5.699,22
<i>ADEIFM</i>	52.512,87	-9.844,90
<i>ajustamentos</i>	0,00	759.467,15
<b>FMD</b>	7.561.839,10	-306.707,96
<b>FP</b>	4.623.700,88	130.149,93
<b>ICS</b>	2.860.992,71	-70.031,99
<b>IE</b>	5.111.643,17	73.385,60
<b>IGOT</b>	2.472.397,11	52.801,29
<b>RUL consolidado</b>	531.157.509,46	2.636.234,87
<i>RUL</i>	530.965.196,54	2.676.252,44
<i>GAPTEC</i>	192.312,92	-40017,57
<b>SAS</b>	16.023.250,51	606.343,35
<b>SPUL</b>	2.244.122,15	1.462.257,47
<b>IST</b>	62.738.487,50	-304.150,47
<b>ISEG</b>	44.951.747,88	637.985,08
<b>EUL</b>	42.546.609,50	-829.465,20
<b>IS CSP</b>	8.891.243,47	203.975,05
<b>ISA consolidado</b>	27.818.321,80	257.329,30
<i>ISA</i>	27.799.118,38	234.149,74
<i>ADISA</i>	-94.159,55	-146.313,09
<i>INOVISA</i>	173.611,96	61.689,09
<i>CENTROP</i>	4.634,16	1.693,70
<i>ajustamentos</i>	-64.883,15	106.109,86
<b>FMV</b>	43.373.195,90	-1.470.713,77
<b>FMH</b>	11.915.321,19	-263.754,27
<b>TOTAL</b>	<u>942.709.454,01</u>	<u>-3.102.234,84</u>
Ajustamentos consolidação	<u>-743.309,76</u>	<u>2.408.587,35</u>
<b>TOTAL Consolidado</b>	<u><b>941.966.144,25</b></u>	<u><b>-693.647,49</b></u>



## VII. COMPARATIVOS 2012/2013

Em seguida são apresentadas as demonstrações financeiras consolidadas da ULisboa de 2013 e o seu comparativo com as demonstrações financeiras consolidadas de 2012 da UL e da UTL

	ULISBOA 2013			UL + UTL + EUL 2012		
	Ativo Bruto	Amortizações e Provisões	Ativo Líquido	Ativo Bruto	Amortizações e Provisões	Ativo Líquido
<b>IMOBILIZADO</b>						
Bens de domínio público	-	-	-	33.927.561	-	33.927.561
Terenos e recursos naturais	328.290	2.016	326.274	60.430.946	-	32.768.420
Edifícios e outras construções	328.290	2.016	326.274	94.358.507	27.662.526	66.695.981
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação	-	-	-	-	-	-
Despesas de investigação e desenvolvimento	-	-	-	208.562	198.452	10.111
Propriedade industrial e outros direitos	637.686	548.123	89.563	217.250	183.049	34.200
Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas	135.413	-	135.413	135.411	-	135.411
Adiantamentos por conta imobilizações incorpóreas	-	-	-	-	-	-
Diferenças de consolidação	545.895	545.895	-	724.647	724.647	-
	1.318.994	1.094.018	224.976	1.285.870	1.106.147	179.722
Imobilizações corpóreas:						
Terenos e recursos naturais	597.864.587	258.116	597.606.471	583.199.704	200.757	582.998.947
Edifícios e outras construções	534.628.641	186.701.354	347.927.287	481.704.994	152.232.524	329.472.470
Equipamento e material básico	132.657.792	110.177.121	22.480.671	136.073.152	108.093.478	27.979.674
Equipamento de transporte	884.749	813.001	71.748	935.908	876.912	58.996
Ferramentas e utensílios	1.997.902	1.686.486	311.416	3.816.425	2.610.255	1.206.171
Equipamento administrativo	64.361.141	58.130.030	6.231.111	68.741.531	60.881.025	7.860.506
Taras e vasilhame	-	-	-	239	-	-
Outras imobilizações corpóreas	38.677.882	34.468.782	4.209.100	33.852.287	30.744.834	3.107.453
Imobilizações em curso de imobilizações corpóreas	5.840.803	-	5.840.803	6.635.326	-	6.635.326
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	121.724	-	121.724	121.724	-	121.724
	1.377.035.221	392.234.890	984.800.331	1.315.081.290	355.640.024	959.441.267



	ULISBOA 2013		UL + UTL + EUL 2012	
	Ativo Bruto	Amortizações e Provisões	Ativo Líquido	Ativo Bruto
<b>IMOBILIZADO</b>				
Investimentos financeiros:				
Partes de capital	16.968.228	-	16.945.925	-
Obrigações e títulos de participação	3.654.931	22.303	3.654.931	18.574.996
Investimentos em imóveis	-	-	-	689.657
Outras aplicações financeiras	34.924	-	34.924	-
Outros empréstimos concedidos	-	-	-	71.960
Imobilizações em curso de investimentos financeiros	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	-	-	-	-
	<b>20.658.083</b>	<b>22.303</b>	<b>20.635.780</b>	<b>19.336.612</b>
				<b>99.747</b>
				<b>19.236.866</b>
<b>CIRCULANTE:</b>				
Existências:				
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	643.436	49.789	593.647	648.072
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-	-	-	-
Produtos acabados e intermédios	-	-	-	-
Mercadorias	821.383	592.123	229.260	849.496
Adiantamentos por conta de compras	-	-	-	-
	<b>1.464.819</b>	<b>641.912</b>	<b>822.907</b>	<b>1.497.568</b>
				<b>592.123</b>
				<b>905.445</b>
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo:				
Outros devedores	-	-	-	-